



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



RESOLUÇÃO N ° 001/2025

CÂMARA
VERBA INDENIZATÓRIA
MUNICIPAL
DE FLORIANO

MARÇO/2025



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI, 31 de março de 2025.

Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento N° 001.0000448/2025 apresentadas pelo vereador **James Rodrigues dos Santos**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o **pagamento do valor total de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente ao ressarcimento das despesas do mês de competência março/2025.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 31 de março de 2025.


Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **James Rodrigues dos Santos** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento **Nº 001.0000448/2025**, OPINA na forma que segue:

da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme estipulado.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 31 de março de 2025.

Anannda Albuquerque Rocha
ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

Juliana Alves de Oliveira
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

Caio César C. B. de Sousa
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

MUNICIPAL
DE FLORIANO

GABINETE DO VEREADOR JAMES RODRIGUES

REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM
RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): James Rodrigues	
PERÍODO: 01/03/2025 a 31/03/2025	CPF nº: 991.443.013-91

Nos termos da Resolução nº 001/2025, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês março/2025, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;
- II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;
- III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025;
- IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o

GABINETE DO VEREADOR JAMES RODRIGUES

terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;

V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0096-5 Conta: 98400-1 de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 26 de Março de 2025,

JAMES RODRIGUES
DOS
SANTOS:99144301391

Assinado de forma digital
por JAMES RODRIGUES DOS
SANTOS:99144301391
Dados: 2025.03.26 13:54:16
+03'00'

James Rodrigues dos Santos
Vereador PP

GABINETE DO VEREADOR JAMES RODRIGUES

DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO
MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): James Rodrigues				
PERÍODO: 01/03/2025 a 31/03/2025		CPF nº: 991.443.013-91		
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
ITEM	DATA DOC.	DOC. TIPO Nº	FAVORECIDO	VALOR
TRANS- PORTES (MOTO- RISTA)	24/03/2025	NFS-e Nº 47	DANILO TRANSPORTES Idta CNPJ: 40.773.414/0001-78	R\$2.500,00
TRANS- PORTES (LOCA- ÇÃO DE VEÍCULO)	25/03/2025	NFS-e Nº 739	CONSTRUTORA LOCAR Ltda CNPJ: 29.619.312/0001-60	R\$6.900,00
COMBUS- TÍVEL	21/03/2025	NFS-e Nº 1665105	JJ BATISTA COM VAREJISTA DE COMBUSTIVEL Ltda CNPJ: 14.407.988/0003-84	R\$150,96

GABINETE DO VEREADOR JAMES RODRIGUES

COMBUS- TÍVEL	22/03/2025	NFS-e Nº 27469	SANTA TERESINHA COMBUSTIVEIS Ltda CNPJ: 29.036.342/0001-43	R\$250,00
COMBUS- TÍVEL	24/03/2025	NFS-e Nº 22.011	CARVALHO E ALMEIDA Ltda CNPJ: 00.980.008/0006-76	R\$200,00
TOTAL DAS DESPESAS R\$10.000,96 (Dez mil reais e noventa e seis centavos)				
Floriano-PI, <u>26</u> de <u>março</u> de <u>2025</u> , James Rodrigues Vereador - Progressistas James Rodrigues dos Santos Vereador PP				
Itens Glosados (preenchimento pela Controladoria Interna):				

CADASTRO DE VEÍCULO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
PARLAMENTAR

VEREADOR (A): James Rodrigues			
PERÍODO: 01/03/2025 a 31/03/2025		CPF nº: 91.443.013-91	
Informo para efeito de cadastro na administração da Câmara Municipal de Floriano a utilização do seguinte veículo no exercício da atividade parlamentar:			
Veículo (Modelo):	Chevrolet/S10	Placa:	PIS1C81
Combustível	Diesel	Ano:	2016/2016
Proprietário:	CONSTRUTORA LOCAR LTDA		
CNPJ:	29.619.312/0001-60		

Dou fé,

Floriano-PI, 26 de março de 2025,

James Rodrigues
Vereador - Progressistas

James Rodrigues dos Santos
Vereador PP

Código	Descrição	Qtde. Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
0005	OLEO DIESEL B S10 COMUM	37,369 l	6,690	250,00
Qtde. total de Itens				1
Valor total R\$				250,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito-VISA CREDITO - TEF				250,00
Troco R\$				0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.sefaz.pi.gov.br/rfcd/consulta/>

2225 0329 0363 4200 0143 6501 0000 0274 6910 0418 6880



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000027469

Série 010 22/03/2025

11:59:01

Protocolo de autorização:

222 2500632505 32

Data de autorização: 22/03/2025

11:59:00

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 61,00 - R\$ 15,75 Federal e R\$ 45,25 Estadual

#CF:B20 E10136814,560 EF0136851,930 V37,369

Atendente: 7258-MAYLLSON FEITOSA DE SOUSA

100 - Autorizado o uso da NF-e

ICMS MONOFÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVÊNIO ICMS 199/2022;

REIMPRESSÃO

Adaptive Business - 3.24.3.17 - www.adaptive.com.br

12/0001-43 SANTA TERESINHA COMBUSTÍVEIS LTDA

CASTELO BRANCO, 1400 - CRISTO REI | TERESINA - PI

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde. Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
0005	OLEO DIESEL B S10 COMUM	37,369 l	6,690	250,00
Qtde. total de Itens				1
Valor total R\$				250,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito-VISA CREDITO - TEF				250,00
Troco R\$				0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.sefaz.pi.gov.br/rfcd/consulta/>

2225 0329 0363 4200 0143 6501 0000 0274 6910 0418 6880



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000027469

Série 010 22/03/2025

11:59:01

Protocolo de autorização:

222 2500632505 32

Data de autorização: 22/03/2025

11:59:00

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 61,00 - R\$ 15,75 Federal e R\$ 45,25 Estadual

#CF:B20 E10136814,560 EF0136851,930 V37,369

Atendente: 7258-MAYLLSON FEITOSA DE SOUSA

100 - Autorizado o uso da NF-e

ICMS MONOFÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVÊNIO ICMS 199/2022;

REIMPRESSÃO

Adaptive Business - 3.24.3.17 - www.adaptive.com.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	COD.	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	00004	DIESEL S10	29,028	LT	6,89	200,00
		ICMS monofasico col				

Qtde Total de Itens 1
Valor Total R\$ 200,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Cartão de Crédito MasterCard 200,00

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

2226 0300 9800 0800 0676 6500 4000 0220 1115 1491 3310



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000.022.011

Série: 004

24/03/2025 08:26:08

Via Consumidor

Protocolo de Autorização:

222250064352393

Data de Autorização: 24/03/2025

08:28:51

(c) 1993-2025: AutoXPert - xpert.com.br

Trib. Aprox.: R\$: 19.20 (Fed), R\$ 40.60 (Est), R\$ 0.00 (Mun) - Fonte:

IBPT/empre - 63390F

BI: 9 BO: 3 TQ: 3 EI: 110,149.99 EF: 110,179.02 CLIENTE:

PLACA:

ODOMETRO:

MOTORISTA:

ENDEREÇO:

ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente
conforme Convenio ICMS 199/2022

(c)1993-2025 xpert v3.5 - xpert.com.br

CARVALHO E ALMEIDA LTDA

CNPJ: 00.980 008/0006-76 - IE: 196726026 - IM:

AV SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, 1985 - MANGUINHA -

FLORIANO - PI

CEP: 64800-226 - Fone: (69)9905-9171

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	COD.	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	00004	DIESEL S10	29,028	LT	6,89	200,00
		ICMS monofasico col				

Qtde Total de Itens 1
Valor Total R\$ 200,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Cartão de Crédito MasterCard 200,00

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

2226 0300 9800 0800 0676 6500 4000 0220 1115 1491 3310



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000.022.011

Série: 004

24/03/2025 08:26:08

Via Consumidor

Protocolo de Autorização:

222250064352393

Data de Autorização: 24/03/2025

08:28:51

(c) 1993-2025: AutoXPert - xpert.com.br

Trib. Aprox.: R\$: 19.20 (Fed), R\$ 40.60 (Est), R\$ 0.00 (Mun) - Fonte:

IBPT/empre - 63390F

BI: 9 BO: 3 TQ: 3 EI: 110,149.99 EF: 110,179.02 CLIENTE:

PLACA:

ODOMETRO:

MOTORISTA:

ENDEREÇO:

ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente
conforme Convenio ICMS 199/2022

(c)1993-2025 xpert v3.5 - xpert.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

739

Data e Hora de Emissão

25/03/2025 18:08

Código de Verificação

ENIO-ZKYP



CNPJ/CPF: 29.619.312/0001-60

Nome: CONSTRUTORA LOCAR

Razão Social: CONSTRUTORA LOCAR LTDA

Endereço: RUA ELIAS OKA, 825, Centro

Município: FLORIANO

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: 250996

PIS/PASEP: Não Informado

UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JAMES RODRIGUES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 991.443.013-91

Endereço: PADRE UCHOA, 1841, CENTRO

Município: FLORIANO

E-mail: Não Informado

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

CEP: Não Informado

UF: PI

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	3,00 %	6.900,00	0,00	207,00

Discriminação do Serviço	Qdte	Val. Unit	Sub. Total
REFERENTE A LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE CAMINHONETE 4X4 CABINE DUPLA DIESEL	15,00	460,00	6.900,00

ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☒ Os Serviços Foram prestados

Assinado de forma digital por

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS:99144301391

Dados: 2025.03.26 13:56:09 -03'00'

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS:99144301391

OBSERVAÇÕES DA NOTA

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 96-5 - CONTA CORRENTE: 54.331-4

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS/PASEP	COFINS	RETENÇÃO PREV. SOCIAL	IRRF	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.900,00

Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	0,00	6.900,00	3,00 %	207,00

VALOR LIQUIDO = R\$ 6.900,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 014/2013 e no Decreto nº

Natureza da Tributação: Tributação Dentro do Município

Competência da Nota Fiscal :03/2025

Nota emitida por: PRESTADOR

Código serviço : 16.01



CONSTRUTORA LOCAR

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi de James Rodrigues dos Santos, CPF Nº 991.443.013-91 o pagamento de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais) em conta corrente da empresa solicitante CONSTRUTORA LOCAR LTDA, no Banco do Brasil - (001) Agência: 096-5 Conta Corrente nº 54.331-4 referente serviço de locação de veículo conforme nota fiscal nº 739.

CONSTRUTORA
LOCAR
LTDA:296193120
00160

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA
LOCAR LTDA:29619312000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PJ A1, ou=Videoconferencia,
ou=27134040000182, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=CONSTRUTORA LOCAR
LTDA:29619312000160
Dados: 2025.03.25 18:23:31 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20435



DETRAN- PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01080966096

PLACA

PIS1C81

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2016

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

233798780218



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

41865581186

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEVROLET/S10 LT DD4A

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BG148FK0GC426108

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PI (8CADBA209EF7D60AD9A8D2B0) em 08/03/2025 às 11:11:49.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.1

POTÊNCIA/CILINDRADA

200CV/2800

PESO BRUTO TOTAL

3.1

MOTOR

V1A128153

CMT

6.0

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

CONSTRUTORA LOCAR LTDA

CPF / CNPJ

29.619.312/0001-60

LOCAL

FLORIANO PI

DATA

08/03/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

47

Data e Hora de Emissão

24/03/2025 11:55

Código de Verificação

DQLN-VUVC

CNPJ/CPF: 40.773.414/0001-78

Nome: *****

Razão Social: DANILO TRANSPORTES Ltda

Endereço: RUA MARIA VENANCIA, 394, CURADOR

Município: FLORIANO

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: 256528

PIS/PASEP: Não Informado

UF: PI

Nome/Razão Social: JAMES RODRIGUES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 991.443.013-91

Endereço: PADRE UCHOA, 1841, CENTRO

Município: FLORIANO

E-mail: Não Informado

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

CEP: Não Informado

UF: PI

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	2,00 %	2.500,00	0,00	50,00
Discriminação do Serviço		Qdte	Val. Unit	Sub. Total	
serviços de motorista para as atividades parlamentares do Gabinete do vereador James Rodrigues no mês de março de 2025.		1,00	2.500,00	2.500,00	

ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☒ Os Serviços Foram prestados

Assinado de forma digital por JAMES RODRIGUES DOS SANTOS:99144301391

Dados: 2025.03.26 13:55:41 -03'00'

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS:99144301391

Florianópolis - PI

OBSERVAÇÕES DA NOTA

CONTA P/PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AGENCIA :096-5, CONTA: 78200-9 DANILO TRANSPORTES LTDA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS/PASEP	COFINS	RETENÇÃO PREV. SOCIAL	IRRF	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.500,00				
Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	0,00	2.500,00	2,00 %	50,00
VALOR LIQUIDO = R\$ 2.500,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 014/2013 e no Decreto nº

Natureza da Tributação: Tributação Dentro do Município

Competência da Nota Fiscal :03/2025

Nota emitida por: PRESTADOR

Código serviço : 16.02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: JAMES RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, vereador, C.P.F. nº 991.443.013-91, residente e domiciliado na Rua Padre Uchôa, 1841, Bairro Caixa D'água, Cidade Floriano, no Estado PI.

CONTRATADO: DANILO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 40.773.414/0001-78, sede no seguinte Rua Maria Venancia, nº 394, Bairro: Curador, CEP 64.806-130, na cidade de Floriano- PI, e como representante legal da empresa **DANILO PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 017.479.703.60.

As partes acima qualificadas, de comum acordo, realizam o presente instrumento de contrato particular nas seguintes cláusulas:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de motorista para as atividades parlamentares do Gabinete do vereador James Rodrigues dos Santos.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do **CONTRATADO** oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo **CONTRATANTE**.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), referente aos serviços efetivamente prestados, para a conta indicada pela pessoa jurídica, ao fim do primeiro ciclo de tarefas, admitida comprovação por qualquer meio idôneo.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de (30) dias.

Cláusula 10ª. Caso o **CONTRATANTE** já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisiar a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 11ª. Caso seja o **CONTRATADO** quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao **CONTRATANTE**, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DO PRAZO

Cláusula 12ª. O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de 24 meses, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Floriano-PI.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano-PI, 05 de março de 2025.

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS:99144301391
Assinado de forma digital por JAMES RODRIGUES DOS SANTOS:99144301391
Dados: 2025.03.05 14:00:37 -03'00'

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 991.443.013-91

DANILO PEREIRA DE CARVALHO CPF:01747970360
Assinado de forma digital por DANILO PEREIRA DE CARVALHO CPF:01747970360

DANILO PEREIRA DE CARVALHO
CPF:017.479.703-60

Pay. 10

DANILO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 40.773.414/0001-78

RECIBO

RS :2.500,00

Recebemos de **JAMES RODRIGUES DA SILVA, CPF: 991.443.013-91**, a importância de **R\$ 2.500,00** (Dois mil quinhentos reais) referente serviços de motorista para as atividades parlamentares do Gabinete do vereador James Rodrigues no mês de março de 2025. Conforme nota fiscal emitida nº 47.

Floriano- PI, 24 de março 2025.

DANILO PEREIRA DE CARVALHO

DANILO TRANSPORTES LTDA
CNPJ:40.773.414/0001-78

Rua Maria Venancia -394Curador
Floriano - PI
(89) 99423-6104
email:danielocarvalho228@gmail.com



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

20

Pag. ____

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo 001.0000448/2025

Orgão Responsável Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada	26/03/2025 13:11:55	Processo Sigiloso	Não
Instaurado por	Anderson Santos		
Interessado	JAMES RODRIGUES DOS SANTOS		
CPF/CNPJ do Interessado	991.443.013-91		
Tipo do Interessado	Servidor		
Objeto	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO		
Nº Nota Fiscal		Valor Nota Fiscal	
Detalhe do Objeto	Processo de Pagamento de Verba Indenizatória		

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE FLORI
Agência 96-5
Conta corrente 21820-0

Creditado

Nome JAMES RODRIGUES SANTOS
Agência 96-5
Conta corrente 78400-1
Valor 10.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	31/03/2025 15:50:40
	JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA	31/03/2025 16:09:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.